



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 262/2023

Itanhaém, 8 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 65, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, cumpre-me, inicialmente, esclarecer que a atual Administração Municipal tem, desde o seu início, buscado promover a requalificação do Centro Histórico da Cidade, seja com a execução de obras de calçamento de vias próximas à linha férrea, seja com a realização de serviços de zeladoria no entorno do Convento de Nossa Senhora da Conceição, seja com a melhoria da iluminação na rampa de acesso e na área superior do Convento, bem como nas Praças Narciso de Andrade e Carlos Botelho e nas ruas do entorno, com a implantação de iluminação de tecnologia led ou ainda com a instalação de câmeras de segurança.

Feitos esses esclarecimentos, passo a responder objetivamente cada um dos quesitos formulados:

a) A Administração, por intermédio da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, já realizou estudos técnicos preliminares visando à elaboração de projeto de revitalização do Centro Histórico e, a seguir, vai elaborar os projetos básico e executivo, bem como a planilha orçamentária, a fim de nortear a tomada de decisões e avaliar a viabilidade financeira de execução do empreendimento.

b) Não se cogita a abertura de rua no meio da Praça.

c) A Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano está realizando estudos visando à ordenação e padronização dos anúncios publicitários instalados nos estabelecimentos comerciais e/ou de prestação de serviços



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

localizados nos limites do Centro Histórico da Cidade, com a adoção de parâmetros de dimensões, posicionamento e interferência mais adequados à valorização e à visualização das características arquitetônicas das edificações, de modo a combater a poluição visual e a descaracterização da arquitetura das edificações, que tem maculado a paisagem do Centro Histórico.

Essa medida será amplamente discutida com os responsáveis pelos estabelecimentos localizados no Centro Histórico e, somente após, convertida em projeto de lei a ser submetido à apreciação e deliberação dessa E. Casa de Leis.

d) A concessão de incentivo fiscal aos comerciantes deverá estar prevista no projeto de lei mencionado na resposta ao quesito anterior.

e) As edificações localizadas no Centro Histórico da Cidade estão sujeitas à observância do artigo 137 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16 de março de 1979, segundo o qual nenhuma obra poderá ser executada na área compreendida num raio de 300 (trezentos) metros, em torno de qualquer edificação ou sítio tombado, sem que o respectivo projeto seja previamente aprovado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), para evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação.

f) A Secretaria de Serviços e Urbanização já efetuou a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de tecnologia led nas Praças Narciso de Andrade e Carlos Botelho e nas ruas do entorno, bem como na rampa de acesso ao Convento de Nossa Senhora da Conceição, modernizando o sistema de iluminação pública no local.

g) O início dos trabalhos de conservação da Igreja Matriz de Sant'Anna foi anunciado no dia 22 de abril p.p. e, conforme acordado com a Mitra Diocesana de Santos, a Prefeitura ficou responsável pela compra de todo o material necessário à realização dos serviços de conservação do telhado, forro e piso da Igreja, ficando a execução dos serviços a cargo da Mitra.

h) Após a realização de serviços de conservação, que incluíram intervenções no telhado, altar e piso, bem como nova pintura e instalação de iluminação com tecnologia led no entorno e na rampa de acesso, o Convento de Nossa Senhora da Conceição foi reaberto à visitação pública no dia 22 de abril p.p., dia em que a Cidade completou 491 anos de fundação.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

